



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2000		
Ementa REVOGA DISPOSITIVO DO PLANO DIRETOR, QUE PREVÊ CONCURSO PÚBLICO PARA PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DO SETOR ESPECIAL CENTRAL.		
Data da Norma 29/06/2000	Data de Publicação 30/06/2000	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei Complementar nº 561/2000 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		



LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 29 DE JUNHO DE 2.000

Revoga dispositivo do Plano Diretor, que prevê concurso público para projeto de reurbanização do Setor Especial Central.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - É revogado o artigo 56 da Lei Complementar nº 224, de 27 de dezembro de 1.996.

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil.


WILSON AGOSTINHO BONANÇA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

em substituição